

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 253/17 - Mens. n.º 91/17 - Autógrafo n.º 158/17 - Proc. n.º 4795/17

LEI Nº

*Feito em 05/10/17.
Gaucho*

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.539.476,25 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

0412301122.133/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

2884100000.001/4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgat. R\$1.650.000,00

Subtotal.....R\$1.740.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 253/17 - Mens. n.º 91/17 - Autógrafo n.º 158/17 - Proc. n.º 4795/17 FI. 02

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.169/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica..... R\$2.049.476,25

Subtotal..... R\$2.049.476,25

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS ÍTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.146/3190.94.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 750.000,00

Subtotal..... R\$ 750.000,00

TOTAL GERAL..... R\$4.539.476,25

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.01

Gabinete

0412301122.142/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 7.200,00

2369501002.067/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 38.100,00

0412201312.142/3390.33.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 10.000,00

0412201312.142/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.600,00

Subtotal..... R\$ 56.900,00

02.07.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE

02.07.01

Gabinete do Secretário

1751201092.060/3370.41.00 Contribuições R\$ 31.069,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 253/17 - Mens. n.º 91/17 - Autógrafo n.º 158/17 - Proc. n.º 4795/17 Fl. 03

0412201312.144/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
0412201312.144/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$</u>	<u>5.000,00</u>
	Subtotal	R\$	38.069,00

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

0412301122.133/3390.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
0412301121.074/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	96.077,00
0412301122.133/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
2884100000.001/4691.71.00	Principal da Dívida Cont. Resgat-Intra	R\$	1.650.000,00
9999999992.104/9999.99.00	Reserva de Contingência	<u>R\$</u>	<u>150.000,00</u>
	Subtotal	R\$	1.903.077,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	493.135,31
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.490.340,94
1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	46.715,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$</u>	<u>19.285,00</u>
	Subtotal	R\$	2.049.476,25

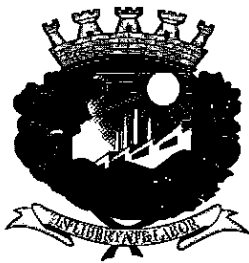
02.11.00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.11.01

Gabinete do Secretário

1339201151.085/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
	Subtotal	R\$	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 253/17 - Mens. n.º 91/17 - Autógrafo n.º 158/17 - Proc. n.º 4795/17 Fl. 04

02.12.00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E

SUPRIMENTOS

02.12.01

Gabinete do Secretário

0412201312.145/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
Subtotal R\$ 2.000,00

02.18.00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.18.01

Gabinete do Secretário

0412201272.141/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00
Subtotal R\$ 1.000,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.146/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 28.954,00
0412201312.078/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 140.000,00
Subtotal R\$ 168.954,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.148/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 250.000,00
Subtotal R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL R\$4.539.476,25

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 253/17 - Mens. n.º 91/17 - Autógrafo n.º 158/17 - Proc. n.º 4795/17 Fl. 05

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de outubro de 2017.


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário